



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 296/99 de 13 de dezembro de 1999

INTERESSADO: Vereador GILMAR DALLA COSTA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (MONTE VÊNETO)

PROJETO-DE-LEI nº 057/99 de 08 de dezembro de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades

Privadas

ARQUIVADO EM: _____

rcm

Secretário-Geral

Lei nº 2.918, de 03.01.2000



CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
296/99
PROTÓCOLO

Not

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Senhor

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI.

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Nesta Casa.

Senhor Presidente:

O Vereador GILMAR DALLA COSTA, Líder da Bancada do PMDB, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual **regulamenta a denominação de vias públicas**, encaminha o presente Projeto de Lei, acompanhado de toda a documentação necessária, que DENOMINA DE MONTE VÊNETO, a Rua "A" do desmembramento de Rubens Ferrari, no Distrito de Pinto Bandeira, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 08 de dezembro de 1999.

Vereador GILMAR DALLA COSTA.

Líder PMDB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO
VOTAÇÃO: Única (P.V.)
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 21/12/99
DATA
Vereador Presidente

PROJETO DE LEI N° 057 /99 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

ART. 1º - É denominada de **MONTE VENETO**, a Rua "A" do desmembramento de Rubens Ferrari, no Distrito de Pinto Bandeira.

ART. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o referido nome.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA.

Prefeito Municipal.



flor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA.

"MONTE VÊNETO".

O nome Monte Vêneto foi escolhido em homenagem aos Imigrantes Italianos que vieram daquela região, e que aqui se estabeleceram.

NOVA POMPÉIA era o nome do atual distrito até 1938 quando o movimento nacionalista fez com que o poder público promovesse a arbitrariedade da troca do nome para Pinto Bandeira, em homenagem ao coronel-guerrilheiro Rafael Pinto Bandeira. Os primeiros imigrantes chegaram em 1876 e em 1897 o Padre Luiz Segalle trouxe o quadro da Virgem de Pompéia (Nossa Senhora do Rosário de Pompéia). Muito Religiosos, esses imigrantes trouxeram consigo sua herança cultural que era a língua falada em seu território natal, ou seja o dialeto vêneto, originalmente proveniente de Veneza e língua com mais de 1.000 anos, mais antiga até que o nosso português. Esses imigrantes eram 100% oriundos do norte da Itália e a maioria deles veio da região do Vêneto (Verona-Vicenza-Belluno-Treviso-Pádova-Triestre-Veneza...) Pelo nome do distrito (Nova Pompéia), Sociedade Nunziatta, Clube Rosário, Cooperativa Pompéia... etc. nota-se a influência e a paixão com sua cultura de origem. Era natural na época o convívio de pessoas procedentes dos mesmos lugares de origem, usos e costumes e características lingüísticas. Após a Segunda guerra mundial, pela ditadura existente, os imigrantes italianos foram transformados em “gringos”, ou seja, estrangeiros em nossa própria terra, onde já estavam há mais de 50 anos. A língua materna, o “talian”, foi proibida e quem ousasse falá-la corria o risco de ser preso. Devido ao isolamento dos primeiros imigrantes era natural que conhecessem somente sua língua natal. Foi incutido às pessoas que o falar vêneto era vergonhoso e naquela época muitas pessoas nem mesmo sabiam falar o português. Com medo das autoridades, muitos refugiavam-se em suas casas e ou evitavam falar. Hoje, quando muitos já pensavam que o “talian” estivesse destinado a desaparecer por completo, estudiosos, intelectuais, escritores e pesquisadores começaram a escrever crônicas, artigos, livros, etc. afirmando que o idioma é lindo e importante saber falá-lo. Descendentes de italianos devem Ter orgulho de falá-lo e não vergonha como foi na época. Quando do encaminhamento do projeto do loteamento, foi dado o nome de “Residencial Monte Vêneto”.

Numa homenagem a saga dos nossos antepassados, que sobreviveram em condições precárias e muito construíram nesta região, a maioria dos moradores optou pela denominação da rua principal de “rua Monte Vêneto ou Via Vêneto.



Girinald

IPURB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

EB/99

CERTIDÃO

A certidão de inominação de rua foi fornecida pelo processo nº 6275/99 que na relação da certidão tomou o nº 75.

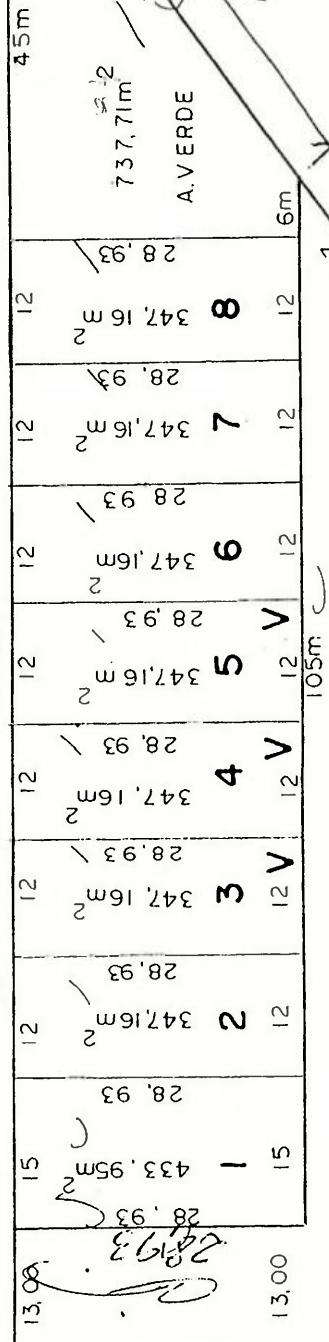
E quanto ao nome informamos que não existe via pública no Distrito de Pinto Bandeira com a denominação de "Monte Vêneto".

IPURB, 28 de outubro de 1999.

Valdir Possamai
VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Manilio José Toniz

ÁREA "C" 144 C



RUA "A" 3641,0m²

26 '31

742.30m²
3.00

$$A_{\text{rect}} = 3601.78 \text{ m}^2$$

DESMEMBRAMENTO PINTO BANDEIRA

PROJETO DE INVESTIMENTO

RUBENS FERRARI E OUTRO

BALIRO

JULHO / 96

224

PINTO BANDEIRA

RESPONSABLE :
PAULO A FACC



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no processo administrativo de nº 6275 de 13/09/99 de Jauri da Silveira Peixoto, certificamos que as ruas, passagens, becos, estradas abaixo relacionadas não são nominadas. Certificamos também que ao lado de cada rua, beco, passagem ou estrada está relacionado o processo administrativo e o nome do vereador que solicitou inominação.

- 1) Rua de acesso ao aeródromo (da Rua Joaquim Toniollo até os portões do clube). **1**
- 2) Rua da Indústria Química Colau. **2**
- 3) Rua do Loteamento da Família Bottega. **3** (em frente ao Móveis Carraro)
- 4) Passagem junto a RFFSA ligando as Ruas Florianópolis e Rua Porto Alegre (perto do antigo Móveis Masiero). **4**
- 5) Passagem da Rua Porto Alegre (entre as Ruas Veranópolis e Rua Vitório Carraro). **5**
- 6) Becos da Rua Antônio Michelon à direita quem desce no sentido do asfalto. **6, 7, 8**
- 7) Antiga Estrada Buarque de Macedo iniciando-se no asfalto RST - 470 passando pela Vinosul até encontrar a Estrada da Vindima. **9**
- 8) Antiga Estrada conhecida como Linha Pedro Salgado no trecho entre a Rua Mário Morassutti e Adroaldo Carvalho. **10** (solicitação processo nº 3023/98 nome proposto para Ferdinando Grasselli)
- 9) Beco dos Menegotto (onde mora o Sr. Luis Menegotto) divisa com terreno da RGE. **11** (solicitação vereador Airton Minusculi processo 4132/99).
- 10) Beco da Rua Ulisses Roman Ross da família Silvestre Dal Prá - divisa com a Fervi. **12**
- 11) Beco em frente a família Dal Prá também na Rua Ulisses Roman Ross lado esquerdo sentido Bairro Progresso ao Bairro Universitário. **13**
- 12) Rua que passa defronte a Escola Dona Isabel e segue até encontrar a Rua Ulisses Roman Ross (em terras de Finatto). **14** (processo nº 3327. ver. Jauri para denominar Travessa Dona Isabel)



CONTINUAÇÃO - DAS RUAS, PASSAGENS E BECOS INOMINADOS ESTRADAS MUNICIPAIS

72) Passagem que liga a Rua Góis Monteiro com a Rua Garibaldi paralela à Praça Pública denominada Coronel Carvalho. **86**

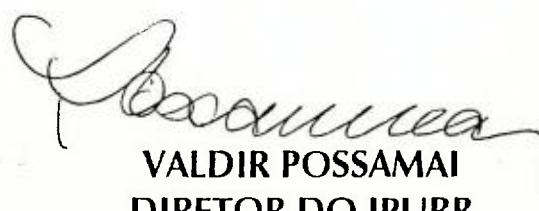
73) Estrada Municipal que demanda da rua Buarque de Macedo até atingir o entroncamento de acesso às Linhas Tomasi e Menuncin no Distrito de Tuiuty. (solicitação da vereadora Vitória Bastos processo nº 6192/99)

74) Passagem que liga a rua Canísio Schimit com a rua Ernesto Fontanive - no Núcleo Nossa Senhora de Fátima - COHAB (solicitação do vereador Airton Minusculi processo nº 4133/99) **87**

75) A rua "A" do desmembramento de Rubens Ferrari no Distrito de Pinto Bandeira (solicitação do vereador Gilmar Dalla Costa processo nº 6521/99).

76) Rua "A" do loteamento Parque Residencial San Marino. (solicitação vereador Mário Gabardo processo nº 6269/99, com o nome e Reviglio Toniolo).

O referido é verdade e dou fé. **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO.**



VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER Nº 268
Processo 296/99

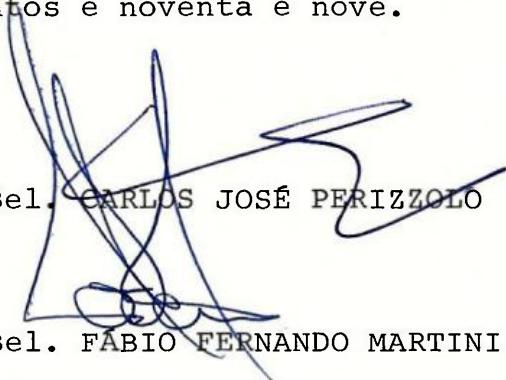
O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, o projeto de lei do Vereador Gilmar Dalla Costa que 'denomina via pública (Monte Vêneto).

O projeto vem acompanhado da documentação ne-cessária.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.



Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Bel. FABIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *constituição*
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM

13/12/99

us

Secretario Geral



FLS N.º

110
10/12/99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 296/99

ASSUNTO: Denomina via pública.
(Monte Vêneto)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, após proceder a análise do Processo nº 296/99, que insere o Projeto de Lei de nº 057, de 13 de dezembro de 1999, o qual DENOMINA VIA PÚBLICA, exara parecer favorável a aprovação da matéria, por considerar que o mesmo atende a técnica legislativa, pois apresenta todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, que "Regulamenta a denominação de vias e obras públicas".

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Vereador **ALCENDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGENIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
e ATIVIDADES PRIVADAS
SALA FERNANDO FERRARI - EM

13/12/99



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 296/99

ASSUNTO: Denomina via pública.
(Monte Vêneto)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas desta Casa, recebe para análise e parecer Projeto de Lei que denomina via e/ou vias públicas, para qual emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1999.

Vereador CARLOS ROBERTO POZZA
Presidente

Vereador ARISTIDES DI BERNARDO
Vice-Presidente

Vereador SIDNEI PECCIN
1º Suplente



112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1999.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 21 DEZEMBRO DE 1999.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 1999, com início às 18 horas, constam as seguintes matérias:

1. PROCESSO N°312/99 - Concede abono especial de Natal aos Servidores e Professores Municipais; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

2. PROCESSO N°305/99 - Autoriza o Município a outorgar, mediante concorrência, a concessão dos serviços públicos de Coleta de Lixo; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

3. PROCESSO N°200/99 - Altera e adita disposições do Plano Diretor; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

4. PROCESSO N°262/99 - Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

5. PROCESSO N°313/99 - Concede abono especial de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

6. PROCESSO N°286/99 - Balancete do Executivo, referente ao mês de novembro de 1999; (**VOTAÇÃO ÚNICA**)

7. PROCESSO N°283/99 - Balancete do Legislativo referente ao mês de novembro de 1999. (**VOTAÇÃO ÚNICA**)

8. PROCESSO N°269/99 - Denomina vias públicas; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

9. PROCESSO N°271/99 - Denomina via pública; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)



ALB
1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

10. PROCESSO N°272/99 - Denomina vias públicas;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

11. PROCESSO N°273/99 - Denomina vias públicas;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

12. PROCESSO N°276/99 - Denomina via pública;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

13. PROCESSO N°277/99 - Denomina via pública;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

14. PROCESSO N°278/99 - Denomina vias públicas;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

15. PROCESSO N°279/99 - Denomina via pública;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

16. PROCESSO N°294/99 - Denomina via pública;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

17. PROCESSO N°296/99 - Denomina via pública;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

18. PROCESSO N°297/99 - Denomina via pública;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

19. PROCESSO N°298/99 - Denomina via pública;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

20. PROCESSO N°274/99 - Denomina via pública;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de
dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



11/12/99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APPROVADO

VOTAÇÃO: Unanimidade

DATA: 11/12/99

SALA DAS SESSÕES,

Vereador

Presidente,

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO N°312/99 - Concede abono especial de Natal aos Servidores e Professores Municipais;

2. PROCESSO N°305/99 - Autoriza o Município a outorgar, mediante concorrência, a concessão dos serviços públicos de Coleta de Lixo;

3. PROCESSO N°200/99 - Altera e adita disposições do Plano Diretor;

4. PROCESSO N°262/99 - Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves;

5. PROCESSO N°313/99 - Concede abono especial de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores;

6. PROCESSO N°269/99 - Denomina vias públicas;

7. PROCESSO N°271/99 - Denomina via pública;

8. PROCESSO N°272/99 - Denomina vias públicas;

9. PROCESSO N°273/99 - Denomina vias públicas;

10. PROCESSO N°276/99 - Denomina via pública;



PLG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

- 11. PROCESSO N°277/99 - Denomina via pública;**
- 12. PROCESSO N°278/99 - Denomina vias públicas;**
- 13. PROCESSO N°279/99 - Denomina via pública;**
- 14. PROCESSO N°294/99 - Denomina via pública;**
- 15. PROCESSO N°296/99 - Denomina via pública;**
- 16. PROCESSO N°297/99 - Denomina via pública;**
- 17. PROCESSO N°298/99 - Denomina via pública;**
- 18. PROCESSO N°275/99 - Denomina via pública;**

Neste termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 20 de novembro de 1999.

Ver. JAURIDA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AIRTON LUIZ MINUSCULI-PT

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. EUGENIO RIZZARDO - PDT



2^a VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

01/01/99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

— CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES —

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº1360/GAB

Bento Gonçalves, 22 de dezembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. Projeto de Lei nº112/99 - Autoriza o Município a outorgar, mediante concorrência, a concessão dos serviços públicos de Coleta de Lixo;

2. Projeto de Lei nº113/99 - Concede abono especial de Natal aos Servidores e Professores Municipais;

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

6. Projeto de Lei nº042/99- Denomina vias públicas;
(cópia anexa)

7. Projeto de Lei nº044/99- Denomina via pública;
(cópia anexa)

8. Projeto de Lei nº045/99- Denomina vias públicas;
(cópia anexa)

9. Projeto de Lei nº046/99- Denomina vias públicas;
(cópia anexa)

10. Projeto de Lei nº047/99- Denomina via pública;
(cópia anexa)

11. Projeto de Lei nº048/99- Denomina via pública;
(cópia anexa)

✓ t



2^a VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

MLP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- 12. Projeto de Lei nº049/99-** Denomina via pública;
(cópia anexa)
- 13. Projeto de Lei nº050/99 -** Denomina vias públicas;
(cópia anexa)
- 14. Projeto de Lei nº051/99-** Denomina via pública;
(cópia anexa)
- 15. Projeto de Lei nº055/99 -** Denomina via pública;
(cópia anexa)
- 16. Projeto de Lei nº057/99 -** Denomina via pública;
(cópia anexa)
- 17. Projeto de Lei nº058/99 -** Denomina via pública;
(cópia anexa)
- 18. Projeto de Lei nº059/99 -** Denomina via pública.
(cópia anexa)

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador IVAR LÉOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.**

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves